



- L E I Nº 1.368 -

DISPONDO SÔBRE: pedido de abertura de crédito especial de NCr.\$ 900,00 - destinado a pagamento de auxílio concedido ao CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA.-

ANTÔNIO SANDOVAL NETTO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei.

ARTIGO 1º - É aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Finanças, um crédito especial de NCr.\$ 900,00 (novecentos cruzeiros novos), destinado ao pagamento relativo às parcelas de auxílio dos meses de outubro, novembro e dezembro de 1.968, para o Centro Social Nossa Senhora Aparecida, desta cidade.

ARTIGO 2º - Para cobertura do presente crédito especial, fica anulada, parcialmente, a seguinte verba do orçamento vigente:
32-00 Transferências Correntes
32-10-83 - Subvenções Sociais
Verbas a serem distribuídas e pagas pelo C.M.O.A.S. às entidades assistenciais registradas.....NCr.\$ 900,00.-

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Florivaldo Leal, em 3 de julho de 1.969.

ANTONIO SANDOVAL NETTO,
Prefeito Municipal.

JACOMINO LEONARDO CERAVOLO,
Secretaria da Saúde Pública e Assistência Social.

CELIO DE OLIVEIRA COSTA,
Secretario das Finanças.

LUIZ MAURICIO SANDOVAL,
Secretario do Governo e Planejamento.



fls. 3

Registrada e Publicada na Divisão de Administração,
da Secretaria do Governo e Planejamento, aos 3 (três) dias do mês de
julho do mês de 1.969.

Leocrisia de Souza Tarrafá
LEOCRISIA DE SOUZA TARRAFÁ,
Diretor.

EXEMPLAR DE
EXEMPLAR DE

EXEMPLAR DE
EXEMPLAR DE
EXEMPLAR DE
EXEMPLAR DE
EXEMPLAR DE
EXEMPLAR DE
EXEMPLAR DE
EXEMPLAR DE
EXEMPLAR DE
EXEMPLAR DE

REGISTRADO LIVRO N.º 150 Fls. 37
Nezce
ESCRITURARIA